

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 09/2021-00028-SRP/FME.

FINALIDADE: **FINALIDADE:** Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo/ reequilíbrio econômico, do contrato nº 20210343/FME, processo TIPO PREGÃO ELETRONICO, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO- PA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.814.673/0001-39.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **2º TERMO ADITIVO** do contrato nº 20210343/PMMR, o presente termo aditivo firmado em 08/08/2022, TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei Federal nº 8.666/93, passando a ter o valor total de 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa e comprovação apresentada, assim como a existência de parecer jurídico favorável à formalização do 2º termo de aditivo, sendo assim, o processo encontra-se apto a gerar despesas para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, representada por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (na qualidade de ordenador de despesas).

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de contrato nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 08 de agosto de 2022.

Celma B. Magalhães.
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022